

Artigo 7.º

Ordem de trabalhos

1 — A definição da ordem de trabalhos das reuniões é da responsabilidade do presidente da CMAP.

2 — Qualquer membro da CMAP pode solicitar ao presidente o agendamento de temas para discussão.

3 — Em todas as reuniões, antes da ordem de trabalhos, haverá um período de quinze minutos para outros assuntos de interesse que qualquer dos presentes queira apresentar.

Artigo 8.º

Actas

1 — Das reuniões da CMAP deve ser lavrada acta, em que constem as presenças dos membros, as ocorrências e as decisões tomadas.

2 — As actas devem ser remetidas a cada um dos presentes no mais breve espaço de tempo e serem devolvidas devidamente rubricadas no prazo máximo de 15 dias após cada reunião.

Artigo 9.º

Revisão do Regulamento

1 — O presente Regulamento poderá ser revisto por iniciativa do presidente ou por maioria simples dos membros da CMAP desde que tal conste expressamente da ordem de trabalhos.

2 — Em qualquer dos casos referidos no número anterior as alterações ao Regulamento terão de ser aprovadas pela Assembleia Municipal de Tavira.

Artigo 10.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo presidente da CMAP.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 450/2006 (2.ª série) — AP. — Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas em 2005 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Designação da obra	Valor da adjudicação (em euros)	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária
Construção de passeios na EN 110, no atravessamento da Guerreira até à ponte sobre a ribeira da Beselga.	26 492	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	João Salvador, L. ^{da}
Demolições e reconstruções na EM 531-1, entre Carril e Cepos	46 985	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	LUSITÂNIA — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção do parque desportivo das Avestadas — fase 1 (movimento de terras e drenagem).	65 905	Concurso público	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.
EM 533 — beneficiação do troço entre o cruzamento do Centro de Formação Profissional e a rotunda no limite urbano.	387 093	Concurso público	João Salvador, L. ^{da}
Valorização do espaço urbano da cidade de Tomar — área 15 — logradouro da Rua de Amorim Rosa/Avenida Ângela Tamagnini.	49 546	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Mendes & Gonçalves, S. A.
Demolição de habitações e reconstrução de muros no alargamento do CM 1117 (entre a E. N. 358 e Casalinho).	52 781,49	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Lena Engenharia e Construções, S. A.
Valorização do espaço urbano da cidade de Tomar — área 11 — envolvente aos edifícios da Rua da Fábrica de Fiação.	111 065,30	Concurso público	Delfim de Jesus Martins & Irmão, L. ^{da}
Construção da rede de esgotos domésticos e pluviais na Avenida do General Norton de Matos e na Rua de Santa Iria.	47 000,95	Ajuste directo	João Salvador, L. ^{da}
Reparação geral da Escola de Olalhas	20 722,68	Ajuste directo	ALPESO — Construções, S. A.
Construção de vedação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Fetal, Além da Ribeira.	12 104,17	Ajuste directo	ALPESO — Construções, S. A.
Colocação de sinalização no pavimento junto das passadeiras existentes nos principais acessos à cidade de Tomar.	37 480,05	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.
Construção de rampa de acesso ao Pavilhão Jácome Ratton	24 002,83	Ajuste directo	João Salvador, L. ^{da}
Demolição de um edifício em ruínas sito na Rua do Comércio, no lugar e freguesia de Olalhas.	1 756	Ajuste directo	LUSITÂNIA — Sociedade de Construções, L. ^{da}

30 de Dezembro de 2005- — O Chefe de Divisão, no uso de competência delegada, José Manuel Farinha Perfeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

Listagem n.º 44/2006 — AP. — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, junto se remete lista de obras adjudicadas no ano de 2005:

Tipo de concurso	Designação	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)	Data da adjudicação
Público	Pavimentação betuminosa de caminhos municipais na Serra do Caramulo.	ASFABEIRA, L. ^{da}	179 439	25-1-2005
Público	Construção do CM 1502 (Lagedo) — 2.ª fase entre os perfis 75 e 121 numa extensão de 1063 ml.	Rosas Construtores, S. A.	298 279,01	25-1-2005
Limitado	Reposição de pavimentos em armamentos na povoação do Coelhooso, freguesia de Castelões.	ASFABEIRA, L. ^{da}	56 239,50	2-2-2005
Público	Centro de recursos culturais — 2.ª fase	ENCOBARRA, S. A.	454 602,61	26-4-2005
Público	Ligação da EM 627 à E. N. 230	Rosas Construtores, S. A.	396 666,87	26-4-2005
Limitado	Infra-estruturas envolventes do largo da feira em Campo de Besteiros.	SCOPROLUMBA, L. ^{da}	106 825,98	25-5-2005
Público	Execução de redes de abastecimento de água e águas residuais do Guardão de Cima e Guardão de Baixo.	Ernesto Alves Pinto & C. ^a , L. ^{da}	234 536	14-6-2005

Tipo de concurso	Designação	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)	Data da adjudicação
Limitado	Caminhos florestais em Mosteirinho e São João do Monte.	ASFABEIRA, L. ^{da}	106 145,60	17-6-2005
Público	Construção do edifício polivalente — cantina Nandufe.	Construções Fulgêncio & Santos, L. ^{da}	479 938,98	28-6-2005
Público	Concepção/construção para a requalificação e alargamento da ponte sobre o rio Dinha.	E. T. C., L. ^{da}	225386,05	12-7-2005
Público	Construção da Extensão de Saúde de Lageosa do Dão.	Construções Fulgêncio & Santos, L. ^{da}	479 938,98	12-7-2005
Ajuste directo	Reserva do Museu Terra de Besteiros	Pedro Manuel Dias Santos	22 475	12-7-2005
Público	Construção do Museu Terras de Besteiros	José da Costa & Filhos, L. ^{da}	640 74,58	26-7-2005
Público	Construção da Escola EBO de Tondela	ENCOBARRA, S. A.	500 210,65	26-7-2005
Limitado	Construção de polidesportivo em Caparrosinha	CONSTRUHIPER, L. ^{da}	50 064	04-8-2005
Limitado	Construção de polidesportivo em Canas de Santa Maria.	CONSTRUHIPER, L. ^{da}	50 064	4-8-2005
Limitado	Conservação de estradas e caminhos municipais	Rosas Construtores, S. A.	123 367,20	4-8-2005
Público	Execução da rede de água e rede de esgotos à povoação de Litrela e Pedronhe.	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L. ^{da}	352 006,80	13-9-2005
Público	Pavimentação de arruamentos em Sabugosa	Rosas Construtores, S. A.	233 168,50	27-9-2005
Público	Pavimentação de arruamentos em Teomil	Rosas Construtores, S. A.	203 570,53	27-9-2005
Limitado	Sinalização e segurança rodoviária	Rosas Construtores, S. A.	50 108	29-9-2005
Público	Ampliação da Escola EBO 1 de São João do Monte	Construções Fulgêncio & Santos, L. ^{da}	166 306,09	25-10-2005
Público	Rede de águas residuais a Canas de Santa Maria — 2. ^a fase.	Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, L. ^{da}	466 134	25-10-2005
Público	Remodelação do Largo do Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.	Consórcio VIBEIRAS, S. A., e Mota-Engil, S. A.	456 340,16	25-10-2005
Limitado	Execução das infra-estruturas de saneamento básico na circular interna de Tondela entre os perfis P0800 e P1 200.	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L. ^{da}	36 303,40	25-10-2005
Limitado	Execução de extensões de rede de água e esgotos na freguesia de Molelos.	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L. ^{da}	74 414	25-10-2005
Limitado	Execução de extensões de rede de água e esgotos na freguesia de Lobão da Beira.	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L. ^{da}	49 769,85	25-10-2005
Limitado	Arranjo urbanístico do Sr. dos Aflitos	José Manuel Silva Ferreira.	124 691,46	25-10-2005
Limitado	Requalificação do Centro de Saúde de Tondela	Construções Fulgêncio & Santos, L. ^{da}	103 862,28	25-10-2005
Público	Acessibilidades aos Moinhos de Souto Bom	EMBEIRAL, S. A.	216 715,59	22-11-2005
Público	Pavimentação de arruamentos do Tourigo	Rosas Construtores, S. A.	357 113,90	27-12-2005
Público	Caminho agrícola do Tourigo	E. T. C., L. ^{da}	173 253,48	27-12-2005

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Marta*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edital n.º 91/2006 (2.ª série) — AP. — Dr. José Luís Serra Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Valença, faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal, formulada por deliberação tomada em sua reunião de 16 de Dezembro corrente, a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 29 do mesmo mês, deliberou aprovar as seguintes alterações ao Regulamento Municipal das taxas de urbanização e edificação em vigor neste município:

Regulamento municipal de taxas de urbanização e edificação

Artigo 31.º

Cálculo do valor da compensação em numerário nos loteamentos

1 — O valor, em numerário, da compensação a pagar ao município será determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = \frac{C_1 + C_2}{2}$$

- C — valor em euros do montante total da compensação devida ao município;
- C_1 — valor em euros da compensação devida ao município quando não se justifique a cedência, no todo ou em parte, de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva ou à instalação de equipamentos públicos no local;
- C_2 — valor em euros da compensação devida ao município quando o prédio já se encontra servido pelas infra-estruturas referidas na alínea *h*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

2 — O cálculo do valor de C_1 é feito com base na seguinte fórmula:

$$C_1 = \frac{W_1 \times W_2 \times A_1 \times V}{10}$$

- W_1 — factor variável em função da localização, consoante a zona em que se insere, de acordo com o definido no Regulamento do Plano Director Municipal e tomará os seguintes valores:

Zona A — 1,25;
Zona B — 0,75;
Zona C — 0,50;

- W_2 — factor variável em função do índice de utilização previsto, de acordo com o definido no regulamento do Plano Director Municipal, que tomará os seguintes valores:

Zona A — 1;
Zona B — 0,90;
Zona C — 0,80;

- A_1 — número de metros quadrados da totalidade ou de parte das áreas que deveriam ser cedidas para espaços verdes e de utilização colectiva, bem como para instalação de equipamentos públicos, calculado de acordo com os parâmetros actualmente aplicáveis pelo Regulamento do Plano Director Municipal ou, em caso de omissão, pela Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro.

§ único. — O valor de A_1 deverá ser subtraído em 50% da área das parcelas de natureza privada destinada aos mesmos fins, desde que de utilização pública;